

## **Aberta a consulta pública sobre Plano Municipal de Educação de Chapecó - SC**

O Plano Municipal de Educação de Chapecó (PME), instituído pela Lei nº 6.740, de 11 de agosto de 2015, é o principal instrumento que orienta a política educacional do município. De caráter decenal, com vigência de 2015 a 2025, o documento define ações voltadas à promoção da qualidade e da equidade na educação. Sua elaboração ocorreu a partir dos debates da Conferência Municipal de Educação (CONAE), garantindo a participação de diferentes segmentos da educação, da sociedade civil e de instituições educacionais.

A consulta pública, aberta a toda a comunidade chapecoense, tem como finalidade reunir contribuições para o aprimoramento da educação no município, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME). A participação ocorre por meio de formulário eletrônico com contribuições individualizadas para cada uma das 19 metas. **O formulário ficará disponível até às 18h do dia 8 de outubro de 2025.** **Recomenda-se que os participantes leiam atentamente o conteúdo de cada meta, analisem os dados apresentados e registrem sugestões e/ou críticas diretamente no espaço destinado para este fim.**

Ressalta-se que os dados utilizados na elaboração do formulário correspondem, sempre que possível, à realidade municipal. Nos casos em que não foi viável a obtenção de informações locais, recorreu-se a dados estaduais e nacionais, de modo a contextualizar o acompanhamento e o desenvolvimento das metas, mesmo em perspectiva regional ou nacional.

As deliberações referentes ao Plano Municipal de Educação são de competência do Fórum Municipal de Educação, órgão permanente de interlocução entre sociedade civil e poder público. Cabe a ele acompanhar a formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais, além de monitorar e avaliar o PME, garantindo a efetivação da gestão democrática e o fortalecimento da participação social como direito de todos.

**[Clique aqui para realizar contribuições](#)**